CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EDIFÍCIO HABITACIONAL "OLHO DE VIDRO" OP_07, ALMADA.

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

1. OBJETO DO CONCURSO, JÚRI E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1.1. Objeto do concurso

O concurso de conceção, promovido pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com a assessoria técnica da Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos (OASRS) e com o apoio do Município de Almada, tem como objeto a seleção de 1 (um) trabalho de conceção para elaboração do projeto do Edifício Habitacional da Quinta do Olho de Vidro, localizado no Plano Integrado de Almada, para cuja concretização e desenvolvimento o IHRU se obriga a celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP).

1.2. Júri

O IHRU designou um Júri, para apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito do presente concurso, composto pelos seguintes membros:

- Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto, vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P.
- Maria Paula de Almeida Pereira, engenheira, diretora da Direção de Gestão do Sul do IHRU, I.P.
- Aurelina Viegas, arquiteta, indicada pelo IHRU, I.P.
- José Estanislau Graça Lopes Fonseca, engenheiro, indicado pela Câmara Municipal de Almada
- Pedro Appleton, arquiteto, indicado pela Ordem dos Arquitetos, Secção Regional Sul.

1.3. Critério de seleção

Conforme estabelecido no artigo 18.º dos "Termos de Referência" do concurso, os critérios de seleção dos trabalhos e a respetiva ponderação são os seguintes:

a) C.1 - Qualidade da solução (60%) compreendendo os seguintes subfactores:
   i) C.1.1 - Qualidade estética e coerência global da solução concetual (30%)
   ii) C.1.2 - Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I (30%)
   iii) C.1.3 - Inovação e pertinência da solução concetual (20%)
   iv) C.1.4 - Integração e articulação da proposta com o território e sistemas envolventes (20%)
b) C.2 - Exequibilidade da solução (40%) compreendendo os seguintes subfactores:
   i) C.2.1 - Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos (40%)
   ii) C.2.2 - Sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais e de manutenção futura (30%)
   iii) C.2.3 - Exequibilidade financeira da proposta (30%)

2. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Na primeira reunião do Júri, o seu Presidente fez a apresentação do Concurso, procedendo-se, de seguida, à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados até ao dia 22 de janeiro de 2020, conforme o disposto no artigo 10.º dos "Termos de Referência" do concurso.

As respostas foram vertidas em documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi disponibilizado, em simultâneo, aos interessados, na plataforma electrónica AnoGov e nos websites do IHRU (www.ihru.pt.) e da OASRS (encomenda.oasrs.org).

3. ABERTURA DOS INVÓLUCROS EXTERIORES

No dia quatro de março de 2020, o Júri deu início à abertura dos invólucros exteriores referidos no n.º 4 do artigo 15.º dos "Termos de Referência", verificando-se terem sido apresentados vinte e oito (28) trabalhos de conceção, sendo que um deles foi entregue depois do prazo estabelecido.

Relativamente ao trabalho entregue fora do prazo, o Júri deliberou não proceder à sua abertura mantendo-o inviolável e propôs a sua exclusão ao abrigo da alínea a) do artigo 20.º dos "Termos de Referência" do concurso.

De seguida procedeu-se à abertura dos vinte sete (27) trabalhos recebidos dentro do prazo estabelecido, tendo registado de forma aleatória, um número no respetivo "Invólucro exterior", número este diferente do colocado pelos serviços aquando a receção das propostas.

Verificou-se que o trabalho n.º 1 não apresentou o invólucro "Concorrente", tendo sido deliberado por unanimidade a sua exclusão por incumprimento do artigo 12.º dos "Termos de Referência" do concurso.

Posteriormente, os invólucros identificados exteriormente com a designação "Trabalho" foram abertos, sendo o respetivo número de ordem registado nas peças que o integravam. Todos esses elementos foram rubricados pelos membros do Júri.

Os invólucros identificados exteriormente com a designação "Concorrente" foram também numerados e rubricados por todos os membros do Júri, mantendo-se guardados em local seguro, a fim de serem abertos, pelo Júri, na sessão em que procederá à identificação dos concorrentes, isto é, após ter elaborado e assinado o presente Relatório Final contendo, fundamentadamente, a ordenação dos trabalhos.

4. APRECIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Verificação de razões para não ordenação

O Júri, em sessão privada, iniciou a análise dos trabalhos, procedendo ao seu exame formal, verificando se existiam razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º dos "Termos de Referência" do concurso.

O Júri deliberou, por unanimidade, a exclusão do trabalho ao qual foi atribuído o n.º 10, pelo facto do invólucro com a designação de "Concorrente" ser constituído por material semitransparente que permite a leitura do conteúdo no seu interior, não se encontrando assim assegurado o total e absoluto anonimato, tal como prescrito no n.º 5 do artigo 15.º dos "Termos de Referência" do concurso.

O Júri iniciou então o exame formal de cada um dos trabalhos, para verificar se todos apresentavam a totalidade dos elementos exigidos no artigo 13.º dos "Termos de Referência" do concurso, tendo deliberado, por unanimidade, a exclusão de três trabalhos por incumprimento desse artigo:

a) o trabalho ao qual tinha sido atribuído o número 3, pelo facto de apresentar os painéis com orientação vertical, não respeitando o indicado no parágrafo introdutório do ponto 2;

b) o trabalho ao qual tinha sido atribuído o número 5, por apresentar uma estimativa do custo total de obra acima do limite máximo estabelecido na alínea c) do ponto 1; pelo facto de apresentar os painéis com orientação vertical, não respeitando o indicado no parágrafo introdutório do ponto 2; e por não apresentar a planta de implantação à escala 1:500, tal como descrito na alínea b) do ponto 2;

c) o trabalho ao qual tinha sido atribuído o número 21, por apresentar uma estimativa do custo total de obra acima do limite máximo estabelecido na alínea c) do ponto 1.

O Júri confirmou que os remanescentes vinte e dois (22) trabalhos de conceção apresentavam a totalidade dos elementos exigidos no artigo 13.º dos "Termos de Referência" do concurso.

4.2. Apreciação dos trabalhos

O Júri procedeu a uma nova análise dos elementos atrás mencionados, e considerou que todos os restantes trabalhos possuíam valor absoluto.

No decorrer das várias sessões privadas, o Júri procedeu à análise individual e em grupo das propostas admitidas, em termos de valor relativo. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

Na análise efetuada, o Júri teve em consideração observância dos fatores e subfatores de avaliação constantes do n.º 1 do artigo 18.º dos "Termos de Referência" do concurso, bem como os critérios para pontuação dos subfactores discriminados no n.º 2 do artigo 18.º e densificados no Anexo V daquele documento.

4.3. Ordenação dos trabalhos

Deste modo, o Júri procedeu à ordenação dos trabalhos resultando, por unanimidade, a ordenação constante do quadro seguinte:

NÚMERO DO TRABALHO	QUALIDADE DA SOLUÇÃO					EXEQUIBILIDADE DA SOLUÇÃO				PONTUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	C 1.1	C 1.2	C 1.3	C 1.4	**C 1**	2.1	2.2	2.3	**C 2**		
	30%	30%	20%	20%	**60%**	40%	30%	30%	**40%**		
24	16,0	16,0	14,2	13,4	**15,12**	16,8	16,0	16,4	**16,44**	**15,65**	
11	13,8	15,2	9,2	14,8	**13,50**	15,2	16,8	16,0	**15,92**	**14,47**	
22	16,6	12,8	12,2	15,8	**14,42**	17,0	12,8	12,6	**14,42**	**14,42**	
8	14,4	11,0	9,6	17,6	**13,06**	17,8	15,2	15,2	**16,24**	**14,33**	
27	14,4	12,8	8,6	11,6	**12,20**	17,0	16,0	16,0	**16,40**	**13,88**	
19	12,8	15,0	8,0	12,8	**12,50**	13,6	14,8	15,6	**14,56**	**13,32**	
20	12,6	14,6	9,2	9,0	**11,80**	14,0	15,2	15,4	**14,78**	**12,99**	
14	11,2	13,2	7,6	12,6	**11,36**	15,4	13,8	14,0	**14,50**	**12,62**	
15	13,6	14,6	8,6	14,6	**13,10**	12,8	11,2	10,8	**11,72**	**12,55**	
6	11,8	14,8	7,8	14,0	**12,34**	12,4	11,8	12,2	**12,16**	**12,27**	
18	13,2	13,4	7,8	11,8	**11,90**	13,8	12,0	11,8	**12,66**	**12,20**	
4	10,8	14,2	7,2	6,0	**10,14**	16,6	14,2	13,4	**14,92**	**12,05**	
7	11,0	13,0	9,8	6,6	**10,48**	14,4	12,2	11,2	**12,78**	**11,40**	
2	9,0	15,4	9,8	8,4	**10,96**	11,8	12,6	11,6	**11,98**	**11,37**	
23	10,6	11,8	7,2	8,4	**9,80**	16,4	10,4	10,4	**12,80**	**11,02**	
13	11,4	13,8	8,0	12,0	**11,56**	8,2	11,4	11,4	**10,12**	**10,98**	
17	6,8	12,2	5,8	7,8	**8,42**	15,0	14,6	14,6	**14,76**	**10,96**	
25	8,8	10,6	7,2	10,0	**9,26**	14,4	10,2	9,8	**11,76**	**10,26**	
26	7,2	12,8	6,0	7,8	**8,76**	11,0	12,6	12,4	**11,90**	**10,02**	
16	8,0	13,2	7,0	11,2	**10,00**	8,2	11,0	11,2	**9,94**	**9,98**	
12	11,0	12,6	8,0	11,2	**10,92**	7,2	9,4	9,2	**8,46**	**9,94**	
9	8,8	9,4	6,2	9,2	**8,54**	12,4	9,6	10,0	**10,84**	**9,46**	
1	--	--	--	--	**--**	--	--	--	**--**	**--**	Excluído
3	--	--	--	--	**--**	--	--	--	**--**	**--**	Excluído
5	--	--	--	--	**--**	--	--	--	**--**	**--**	Excluído
10	--	--	--	--	**--**	--	--	--	**--**	**--**	Excluído
21	--	--	--	--	**--**	--	--	--	**--**	**--**	Excluído

4.4. Trabalhos premiados

1.º Classificado – Trabalho n.º 24

O projeto distingue-se pela solução urbanística, a capacidade demonstrada de se integrar e estabelecer um intercâmbio espacial, sem se tornar uma extensão forçada do "loteamento". Demonstra uma adaptação criteriosa aos desníveis do terreno, qualificando os diferentes espaços entre e em torno dos edifícios para circulação e permanência de pessoas, de forma objetiva, tendo criado uma visão integrada do paisagismo entre o espaço público e o espaço privado.

A solução arquitetónica revela, positivamente, uma lógica organizacional dos espaços interiores, economizando áreas destinadas a circulação nos edifícios e nas habitações, sem por em causa a funcionalidade, a compartimentação e hierarquização necessária dos mesmos. Integra soluções construtivas e técnicas adequadas, conciliando os critérios de segurança, acessibilidade, ambiental e económica, a curto e longo prazo. Cumpre o programa funcional exigido, assim como os regulamentos aplicados, considerando o projeto mais adequado aos objetivos do concurso.

2.º Classificado – Trabalho n.º 11

Uma solução de ocupação perimetral ao longo do muro do hospital afirma o fecho da malha residencial. O edifício desenvolve pela extensão e assume o papel de transição entre habitação e equipamento, mantendo o enquadramento necessário no lugar em função das especificidades do local. Resolveu o espaço remanescente resultante do distanciamento obrigatório do muro, com a criação de pequenos logradouros privados nos fogos do piso térreo.

Uma arquitetura robusta e interessante, embora seja definida por dois corpos de escalas substancialmente diferentes, sem uma intenção aparente. Os sistemas construtivos escolhidos priorizam a sustentabilidade ambiental e a durabilidade, contudo condiciona a dinâmica organizacional dos espaços interiores dos fogos.

3.º Classificado – Trabalho n.º 22

O modo como é feita a implantação dos dois pequenos edifícios proporciona, de forma positiva, a criação de corredores visuais, para além das físicas. O facto de ter optado, para os novos edifícios, uma imagem arquitetónica conotada com alguma habitação social permite a sua coexistência com os edifícios determinantes desse lugar, constituindo um ponto de partida para o sucesso no ponto de vista de integração.

Apresenta uma imagem interior dos fogos com qualidade, privilegiando as vistas e proporcionando aos moradores essa mais valia, tanto nos fogos como nas partes comuns. No entanto, a imagem de simplicidade exterior dos edifícios não é refletida para o interior dos fogos. Soluções com excesso de áreas de circulação prejudica a distribuição de espaços interiores em habitações a custo controlado.

4.4.1. Trabalhos mencionáveis

O Júri, pelo particular cuidado e mérito dos trabalhos apresentados, considerou atribuir duas menções honrosas:

Menção Honrosa – Trabalho n.º 8

Uma solução de implantação bastante credível ao libertar o gaveto para acesso, realizado à cota dos arruamentos e, em conjugação com um tratamento igual dos pavimentos, permite uma articulação contínua dos espaços, construindo, assim, um cenário harmonioso de integração urbana.

A área a tardoz possui uma paisagem igualmente interessante e contemplativa, simultaneamente aberto e resguardado. No entanto suscita dúvida quanto ao domínio dessa área, devido aos acessos previstos, principalmente a escada subterrânea, que poderá refletir na gestão e manutenção da mesma.

O projeto contempla uma solução arquitetónica interessante, bem como opção adequada de materiais e sistemas construtivos que contribuem para a sustentabilidade ambiental e do edifício. Denotam-se algumas irregularidades na distribuição dos espaços no interior dos fogos (kitchennette, IS sem bidé, salas sem átrio, IS a abrir para a sala, etc.), ainda que genericamente seja muito satisfatória.

Menção Honrosa – Trabalho n.º 27

Uma solução de ocupação realizada pela extensão, próximo do muro existente, permite uma área mais ampla na parte frontal para circulação e permanência de pessoas, com um arranjo paisagístico simples e bem conseguido.

Contudo, a área do piso térreo recuado, a tardoz, onde se preveem o estacionamento de bicicletas e as entradas do edifício, poderá necessitar de um controlo de segurança extraordinário devido às especificidades do local, constituindo um incremento no custo de gestão.

A imagem arquitetónica é interessante e enquadra-se no conjunto habitacional existente com critérios ambientais sólidos. Apresenta uma lógica organizacional dos espaços interiores dos fogos, reveladora da capacidade conceptual do projetista, embora não a tenha otimizada pela solução de kitchenette em vez de cozinha.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente concurso é um marco muito importante porque corresponde ao primeiro empreendimento habitacional a lançar pelo IHRU, I.P., no contexto de um ambicioso plano de desenvolvimento habitacional nos terrenos que esse instituto é proprietário, no concelho de Almada.

O número de concorrentes e a qualidade das propostas são uma prova inequívoca do empenho e entusiasmo com que as equipas projetistas abraçaram este desafio.

O Júri tem a lamentar a exclusão de seis trabalhos, mas o artigo 19.° dos "Termos de Referência" do concurso é inequívoco relativamente aos fatores que determinaram a sua não ordenação.

Tendo em conta a qualidade global dos projetos apresentados, a diversidade de soluções e o grau de desenvolvimento das propostas, resulta evidente a justeza e a pertinência da opção do IHRU, I.P., por selecionar a equipa projetista através de um concurso público de conceção de âmbito internacional.

Por último, o Júri não quer deixar de congratular o IHRU, I.P, pelo facto de pretender prosseguir, não obstante o presente contexto adverso em consequência da pandemia da COVID-19, com uma estratégia de dinamização da habitação a preços acessíveis, a qual terá, igualmente, impactos positivos ao nível do setor da construção civil e dos projetistas.

Lisboa, 7 de abril de 2020

O Júri,

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto, vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P.

Maria Paula de Almeida Pereira, engenheira, diretora da Direção de Gestão do Sul do IHRU, I.P.

Aurelina Viegas, arquiteta, indicada pelo IHRU, I.P.

José Estanislau Graça Lopes Fonseca, engenheiro, indicado pela Câmara Municipal de Almada

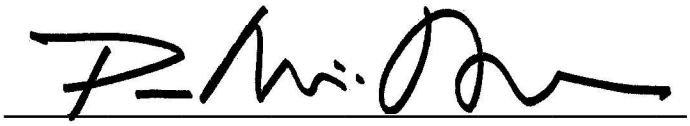

Pedro Appleton, arquiteto, indicado pela Ordem dos Arquitetos – Secção Regional Sul.

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EDIFÍCIO HABITACIONAL "OLHO DE VIDRO" OP_07, ALMADA.

ANEXO AO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

ABERTURA DOS INVÓLUCROS "CONCORRENTE"

1. ABERTURA DOS INVÓLUCROS "CONCORRENTE"

Pelas 10 horas do dia 14 de abril de 2020, no edifício do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o Júri procedeu à abertura dos invólucros "Concorrente" de todos os trabalhos admitidos, e depois de rubricar, pela maioria dos seus membros, os elementos neles contidos, registou a identificação desses concorrentes numa Lista, tendo deliberado sobre a sua admissão ou exclusão em face do exame formal dos elementos, a cuja apresentação estavam obrigados.

2. CONCORRENTES ADMITIDOS

A lista dos concorrentes admitidos ao concurso seguinte:

Nº DO TRABALHO	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUITETO COORDENADOR
1	Sem identificação	-
2	Miguel Martinez Castillejo Pau Batalla Soriano Hugo Barros Costa Isabel Navarro Camallonga António Pedro Valente	António Pedro Valente
3	Miguel Marcelino, arq, Lda	Miguel Marcelino
4	Bugio II Arquitectura, Unipessoal, Lda Pedro Matos Gameiro, Arquitecto, Lda	João Paulo Vieira de Sousa Menezes
5	João Tiago Franco Guedes	João Tiago Franco Guedes
6	Marcus Amadeus Vérité dos Santos Quelhas	Marcus Amadeus Vérité dos Santos Quelhas
7	Sara Maduro, Unipessoal, Lda Raffaele Sarubbo Sossio De Vita	Sara Maduro
8	MVCC – Mercês Vieira e Camilo Cortesão Arquitectos, Lda	Camilo Cortesão
9	Vítor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, SA	José Manuel Magno Lopes da Silva
10	Studio Nascente	André Romão
11	Lioz Arquitectura Frederico dos Reis + Sara Jacinto	André Rodrigues Costa

Continua na página seguinte

Nº DO TRABALHO	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUITETO COORDENADOR
12	QLJ – Arquitectos, Lda Casca ®	João Rezende de Queiroz e Lima
13	Lema Barros	Manuel Lema Barros
14	Luís Vilhena, Arquitecto, Lda	Luís Vilhena
15	Arqe – Rui Mariano	Rui Mariano
16	Riccardo Alessandro Rocco	Riccardo Alessandro Rocco
17	Pedro Namorado dos Santos Borges Pedro Miguel Martins Vilela	Pedro Namorado dos Santos Borges
18	Pereira Miguel Arquitectos, Lda	Luís Pereira Miguel
19	João Rafael Abreu Fortes	João Rafael Abreu Fortes
20	Malfada de Moura Anjinho Marques dos Carvalhos	Malfada de Moura Anjinho Marques dos Carvalhos
21	Bernardo Almeida Lopes	Bernardo Almeida Lopes
22	Campos Costa Arquitetos	Pedro Campos Costa
23	Arte e Tectónica, Lda	João Cassiano Santos
24	Plano Humano Arquitectos – Plano Humano, Lda	Pedro Miguel Fernandes Ferreira
25	Apparatus Architects, Lda	Filipe Lourenço
26	Construir Habitar Pensar, Arquitectos, Lda	Mafalda de Rhodes Sérgio Neto Rebelo
27	José Maria Cumbre & Nuno Sousa Caetano – Arquitectos, Lda	José Maria Magalhães Paiva Cumbre

3. CONCORRENTES EXCLUÍDOS

Da lista de concorrentes atrás ordenados foi feito o exame formal aos elementos constantes do invólucro "Concorrente", verificando-se que todos cumpriam a entrega dos elementos essenciais para serem ordenados, com exceção do trabalho n.º 1 que não entregou o invólucro "Concorrente".

As restantes exclusões correspondem às deliberadas em fase de apreciação dos trabalhos, nomeadamente, aos trabalhos n.^{os} 3, 5, 10 e 21:

Nº DO TRABALHO	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUITETO COORDENADOR
1	Sem identificação	-
3	Miguel Marcelino, arq, Lda	Miguel Marcelino
5	João Tiago Franco Guedes	João Tiago Franco Guedes
10	Studio Nascente	André Romão
21	Bernardo Almeida Lopes	Bernardo Almeida Lopes

4. PROPOSTA DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

Ponderados todos os aspetos relativos à apreciação material e formal de cada um dos trabalhos, tendo por referência os critérios expressos nos Termos de Referência do concurso, deliberou o Júri, por unanimidade, apresentar como proposta de seleção dos trabalhos de conceção, a decorrente da ordenação constante do quadro seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DO TRABALHO	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUITETO COORDENADOR	PONTUAÇÃO FINAL
1.º lugar	**24**	Plano Humano Arquitectos, Lda	Pedro Miguel Fernandes Ferreira	**15,65**
2.º lugar	**11**	Lioz Arquitectura Frederico dos Reis + Sara Jacinto	André Rodrigues Costa	**14,47**
3.º lugar	**22**	Campos Costa Arquitetos	Pedro Campos Costa	**14,42**
4.º lugar	**8**	MVCC – Mercês Vieira e Camilo Cortesão Arquitectos, Lda	Camilo Cortesão	**14,33**
5.º lugar	**27**	José Maria Cumbre & Nuno Sousa Caetano – Arquitectos, Lda	José Maria Magalhães Paiva Cumbre	**13,88**
6.º lugar	**19**	João Rafael Abreu Fortes	João Rafael Abreu Fortes	**13,32**
7.º lugar	**20**	Malfada de Moura Anjinho Marques dos Carvalhos	Malfada de Moura Anjinho Marques dos Carvalhos	**12,99**
8.º lugar	**14**	Luís Vilhena, Arquitecto, Lda	Luís Vilhena	**12,62**
9.º lugar	**15**	Arqe – Rui Mariano	Rui Mariano	**12,55**
10.º lugar	**6**	Marcus Amadeus Vérité dos Santos Quelhas	Marcus Amadeus Vérité dos Santos Quelhas	**12,27**
11.º lugar	**18**	Pereira Miguel Arquitectos, Lda	Luís Pereira Miguel	**12,20**
12.º lugar	**4**	Bugio II Arquitectura, Unipessoal, Lda + Pedro Matos Gameiro, Arquitecto, Lda	João Paulo Vieira de Sousa Menezes	**12,05**
13.º lugar	**7**	Sara Maduro, Unipessoal, Lda Raffaele Sarubbo Sossio De Vita	Sara Maduro	**11,40**
14.º lugar	**2**	Miguel Martinez Castillejo Pau Batalla Soriano Hugo Barros Costa Isabel Navarro Camallonga António Pedro Valente	António Pedro Valente	**11,37**
15.º lugar	**23**	Arte e Tectónica, Lda	João Cassiano Santos	**11,02**
16.º lugar	**13**	Lema Barros	Manuel Lema Barros	**10,98**
17.º lugar	**17**	Pedro Namorado dos Santos Borges Pedro Miguel Martins Vilela	Pedro Namorado dos Santos Borges	**10,96**

Continua na página seguinte

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DO TRABALHO	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	IDENTIFICAÇÃO DO ARQUITETO COORDENADOR	PONTUAÇÃO FINAL
18.º lugar	**25**	Apparatus Architects, Lda	Filipe Lourenço	**10,26**
19.º lugar	**26**	Construir Habitar Pensar, Arquitectos, Lda	Mafalda de Rhodes Sérgio Neto Rebelo	**10,02**
20.º lugar	**16**	Riccardo Alessandro Rocco	Riccardo Alessandro Rocco	**9,98**
21.º lugar	**12**	QLJ – Arquitectos, Lda Casca ®	João Rezende de Queiroz e Lima	**9,94**
22.º lugar	**9**	Vítor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, SA	José Manuel Magno Lopes da Silva	**9,46**

1.º lugar . Trabalho n.º **24** **Plano Humano Arquitectos, Lda**

5. REPRODUÇÃO DOS PAINÉIS RELATIVOS AOS TRABALHOS SELECIONADOS

1.º lugar . Trabalho n.º **24**

Plano Humano Arquitectos, Lda

Coordenador: **Pedro Miguel Fernandes Ferreira**

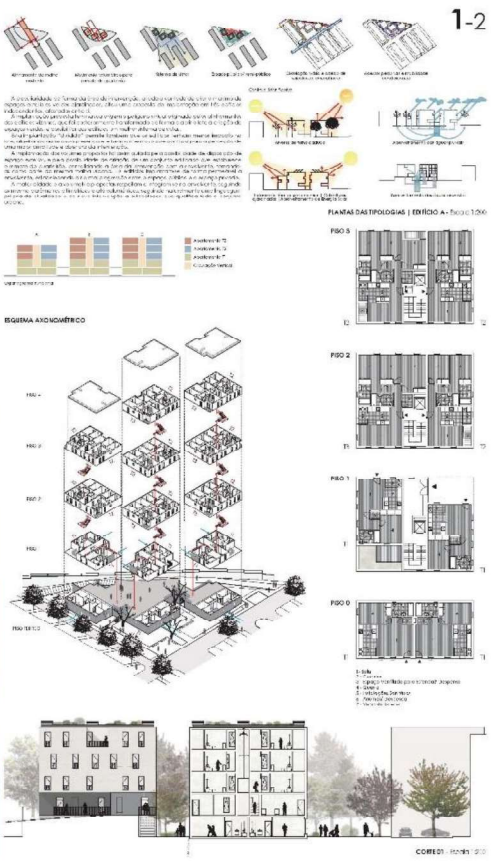

2.º lugar . Trabalho n.º **11**

Lioz Arquitectura + Frederico dos Reis + Sara Jacinto

Coordenador: **André Rodrigues Costa**

3.º lugar . Trabalho n.º **22**

Campos Costa Arquitetos

Coordenador: **Pedro Campos Costa**

PLANTA IMPLANTAÇÃO escala 1/500

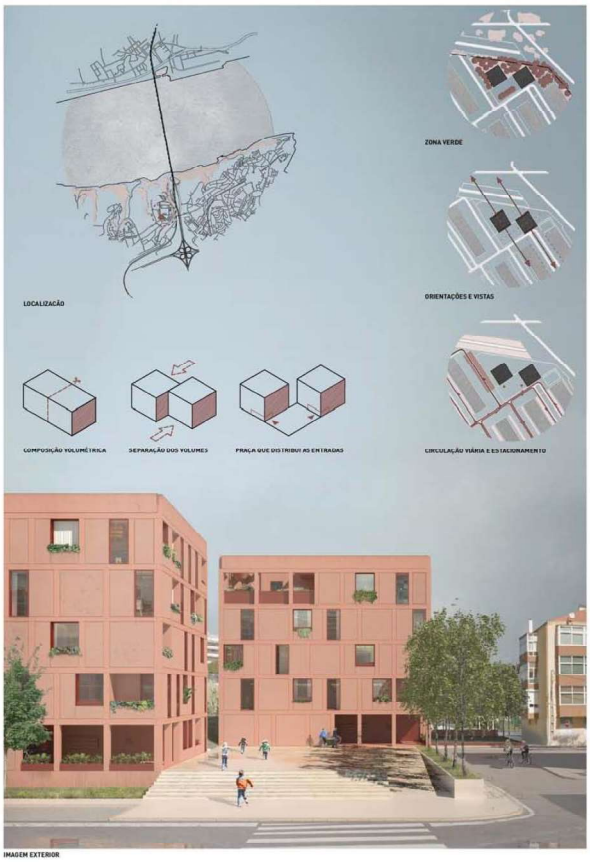

IMAGEM EXTERIOR

GRANDE ESCALA

O sítio onde se desenvolve o projeto, tem uma localização de grande acessibilidade e de proximidade a muitos serviços e atividades culturais e de lazer.
Proximidade à estação ferroviária da linha, como ao acesso rodoviário que faz a ligação a Lisboa. Mas para além desta ligação a Lisboa existe uma excelente relação de proximidade a equipamentos desportivos e culturais, hospital, universidade e às praias do sul do rio.

ESCALA DO BAIRRO

A situação é de um gaveto com vistas privilegiadas para o vale do Laranjeiro, Almada Este e o rio Tejo a nordeste.
Por esse motivo, optamos pela criação de pequenos volumes com desenvolvimento vertical, que permitam a fruição das vistas. Teria sido um erro fazer um volume de três pisos sob a largura do terreno, ou mesmo um edifício que quebrado tivesse o desenvolvimento horizontal.
O sítio não só urbanamente como pelas suas características morfológicas pede um desenvolvimento vertical.

PRINCIPIOS GERAIS DA PROPOSTA

A opção de quebra de uma volumetria, como foi dito anteriormente, promove a permeabilidade urbana visual e a criação de uma praça por onde se faz as entradas para os edifícios.
A praça urbana é o instrumento que cose esta relação de remate do bairro e que pretende incentivar uma nova dinâmica urbana. A praça é também o mediador topográfico, que liga as cotas do terreno a sul e a Norte.
Para além disso a proposta faz um alinhamento dos volumes e promover as vistas desimpedidas a sul dos espaços de estar.
Foi-se ainda uma longa barreira verde que serve como buffer acústico e visual na relação com o hospital.

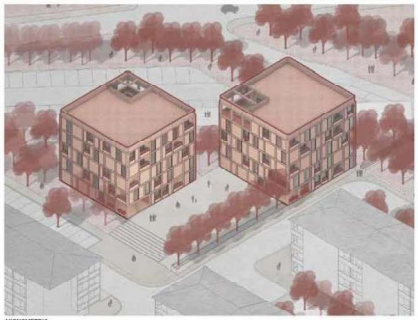

AXONOMETRIA

PLANTA TIPO [1-3] escala 1/200

PLANTA ÚLTIMO PISO escala 1/200

PLANTA PISO TÉRREO escala 1/200

INTERIOR TIPOLOGIA T3

CORTE BB' escala 1/200

TERRAÇO COMUM

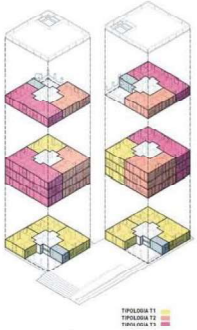

DIAGRAMA PROGRAMÁTICO

CORTE AA' escala 1/200

VISTA DA FACHADA

4.º lugar . Trabalho n.º **8** . **Menção honrosa**

MVCC – Mercês Vieira e Camilo Cortesão Arquitectos, Lda

Coordenador: **Camilo Cortesão**

5.º lugar . Trabalho n.º **27** . **Menção honrosa**

José Maria Cumbre & Nuno Sousa Caetano – Arquitectos, Lda

Coordenador: **José Maria Magalhães Paiva Cumbre**

6.º lugar . Trabalho n.º **19**

João Rafael Abreu Fortes

Coordenador: **João Rafael Abreu Fortes**

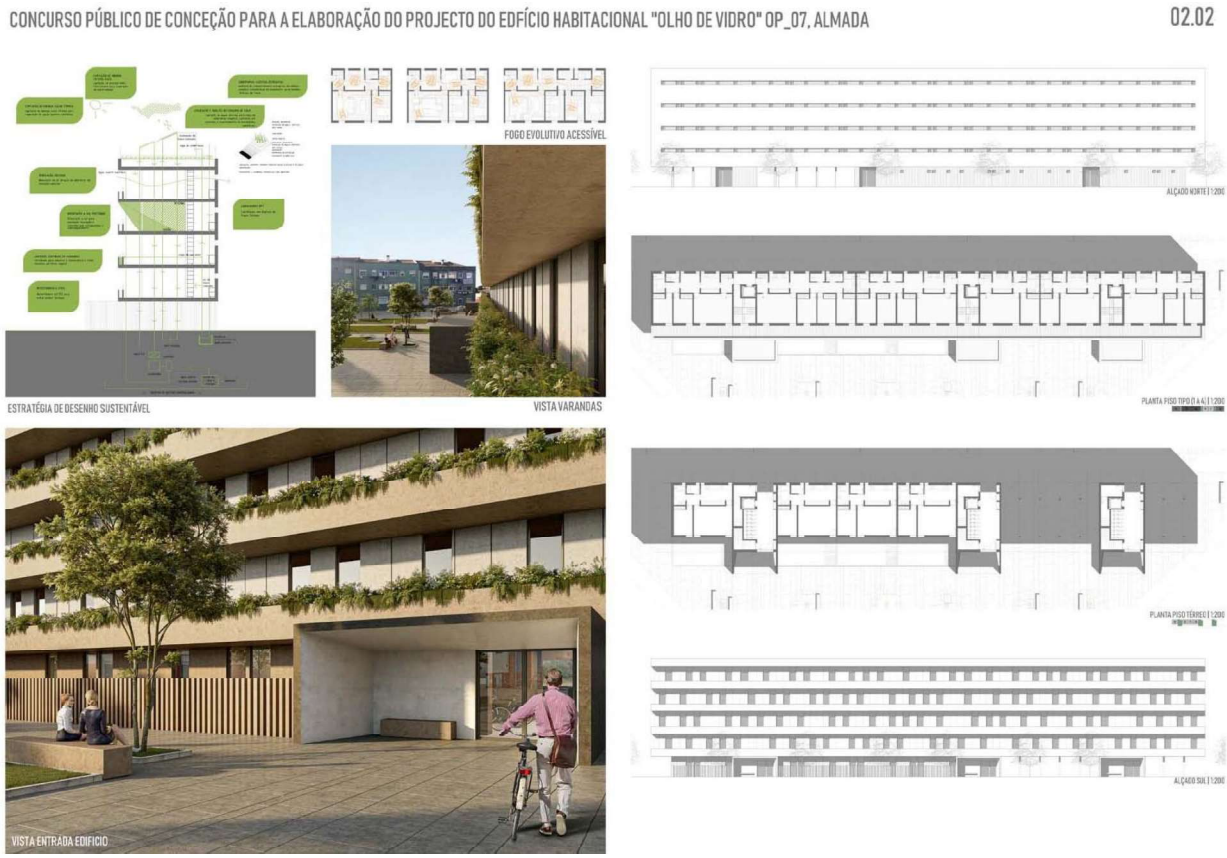

7.º lugar . Trabalho n.º **20**

Malfada de Moura Anjinho Marques dos Carvalhos

Coordenadora: **Malfada de Moura Anjinho Marques dos Carvalhos**

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EDIFÍCIO HABITACIONAL "OLHO DE VIDRO" OP_07, ALMADA 1-2

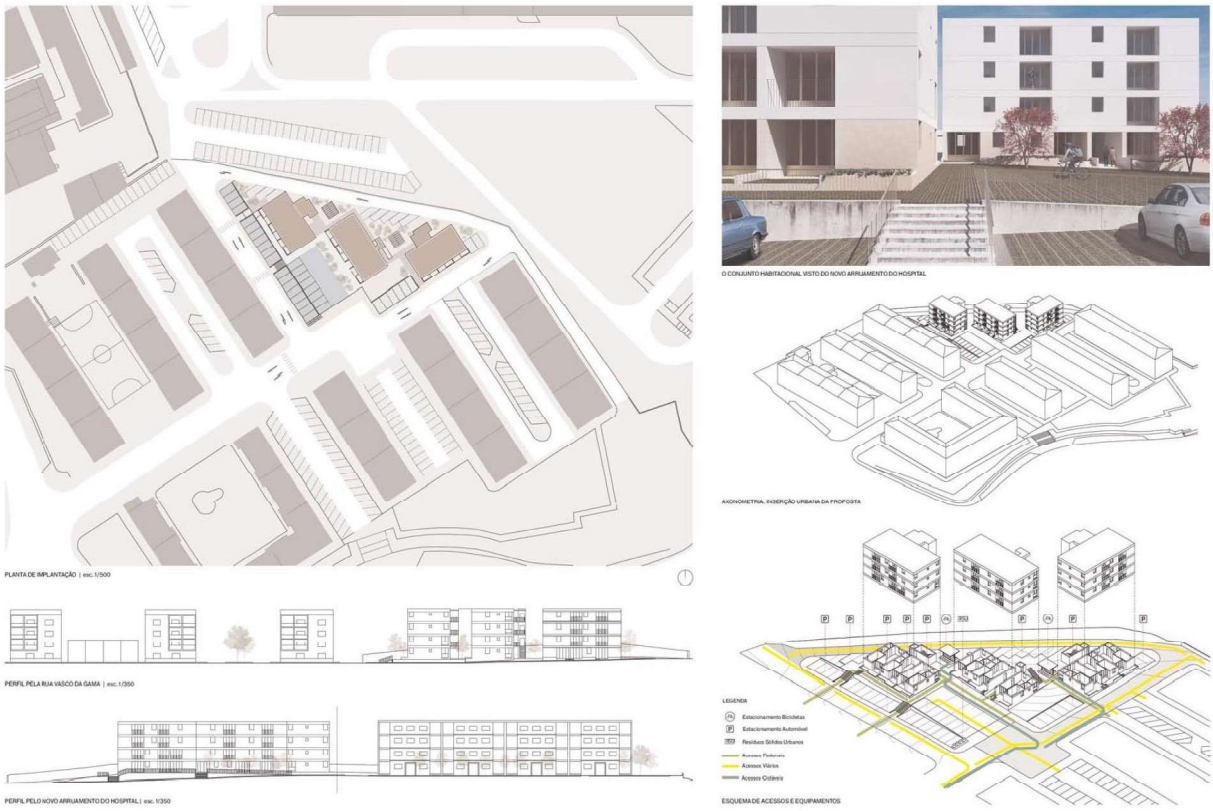

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EDIFÍCIO HABITACIONAL "OLHO DE VIDRO" OP_07, ALMADA 2-2

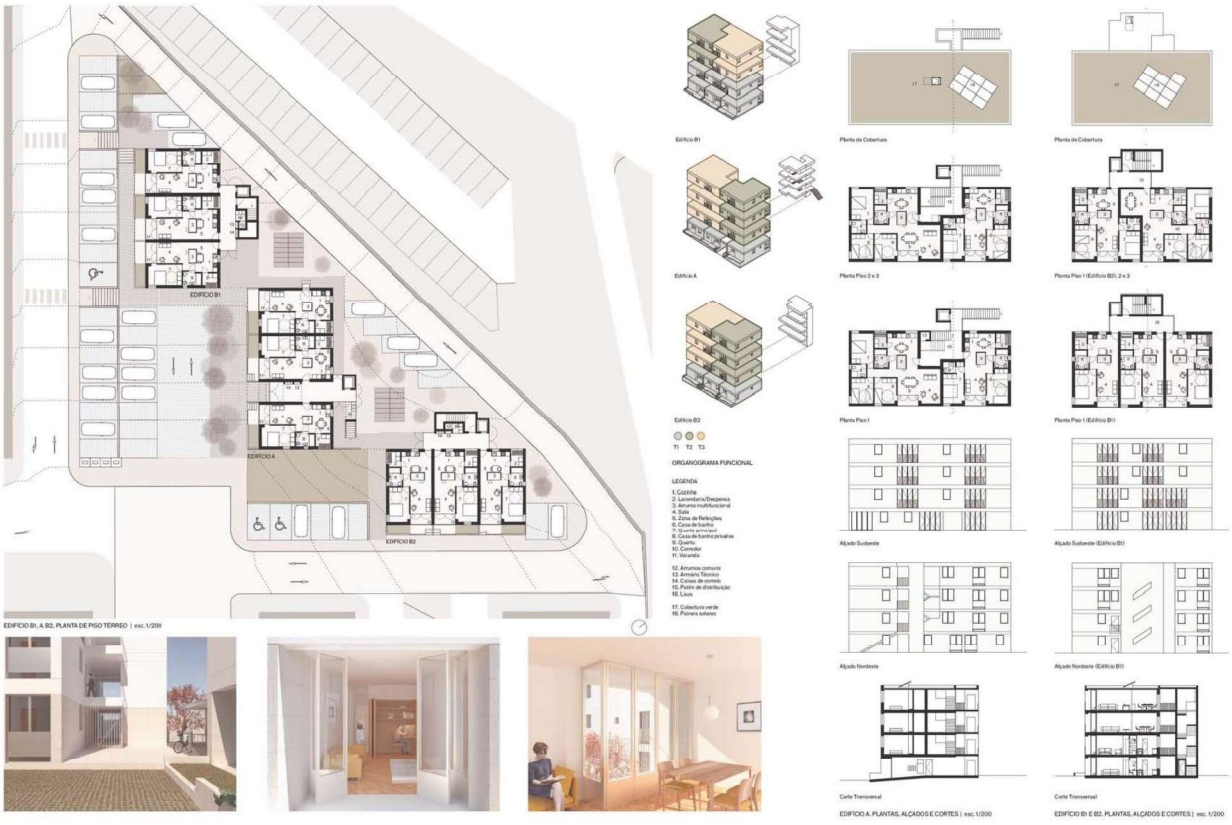

8.º lugar . Trabalho n.º **14**

Luís Vilhena, Arquitecto, Lda

Coordenador: **Luís Vilhena**

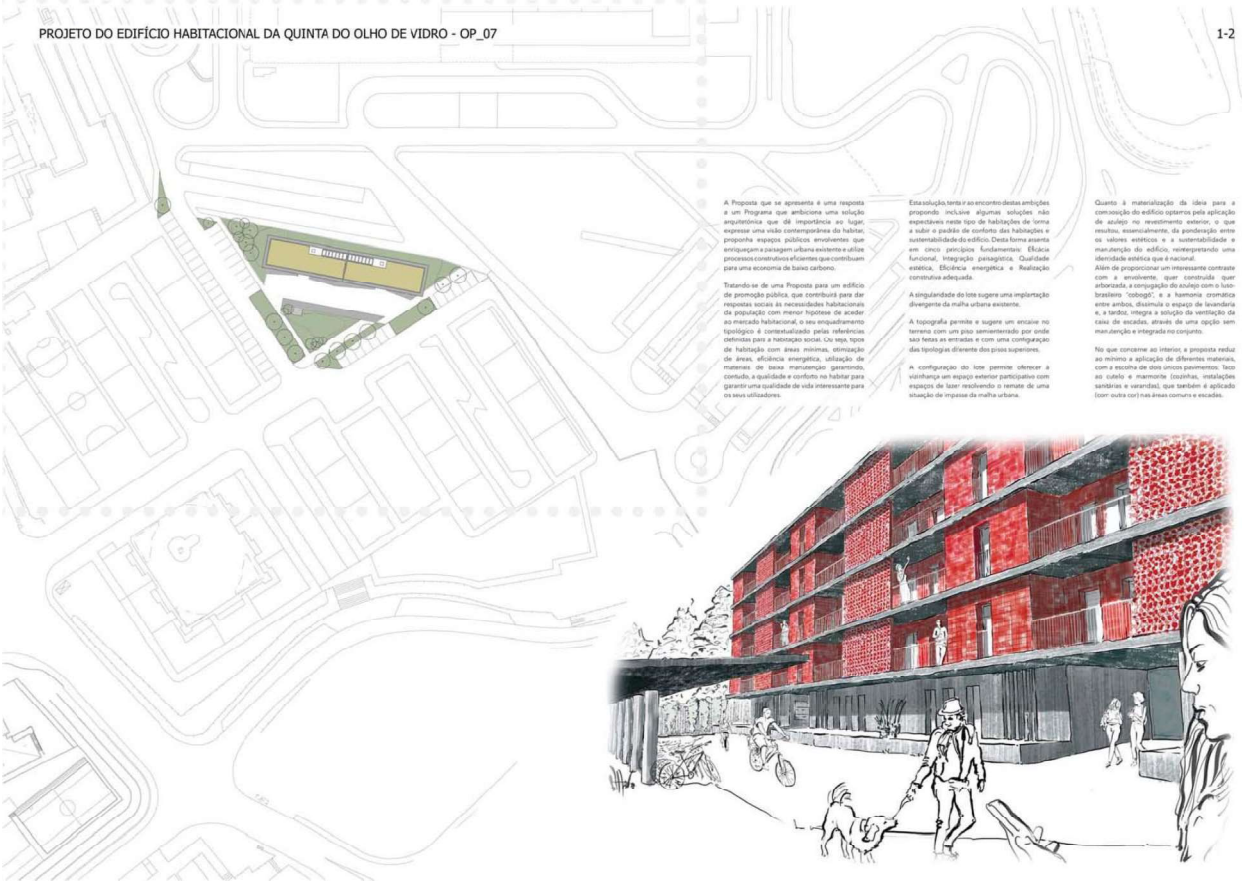

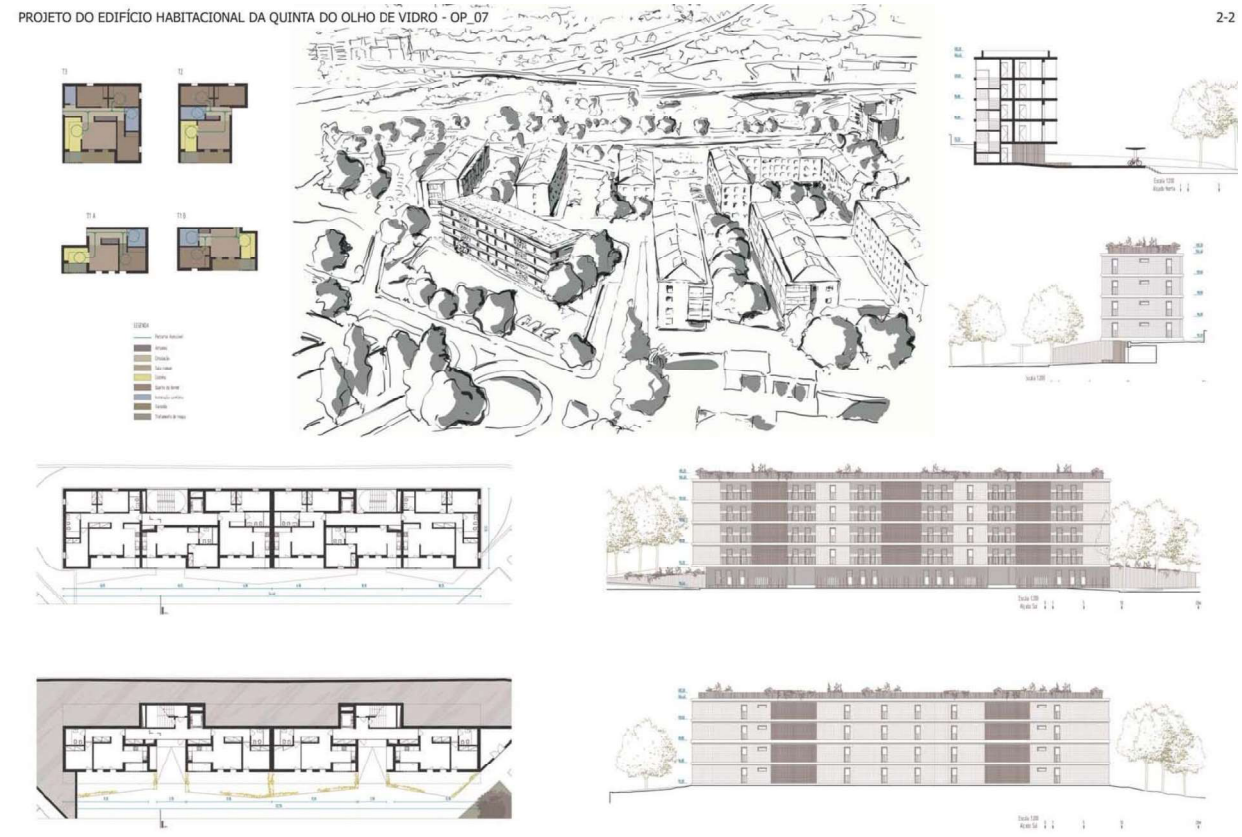

9.º lugar . Trabalho n.º **15**

Arqe – Rui Mariano

Coordenador: **Rui Mariano**

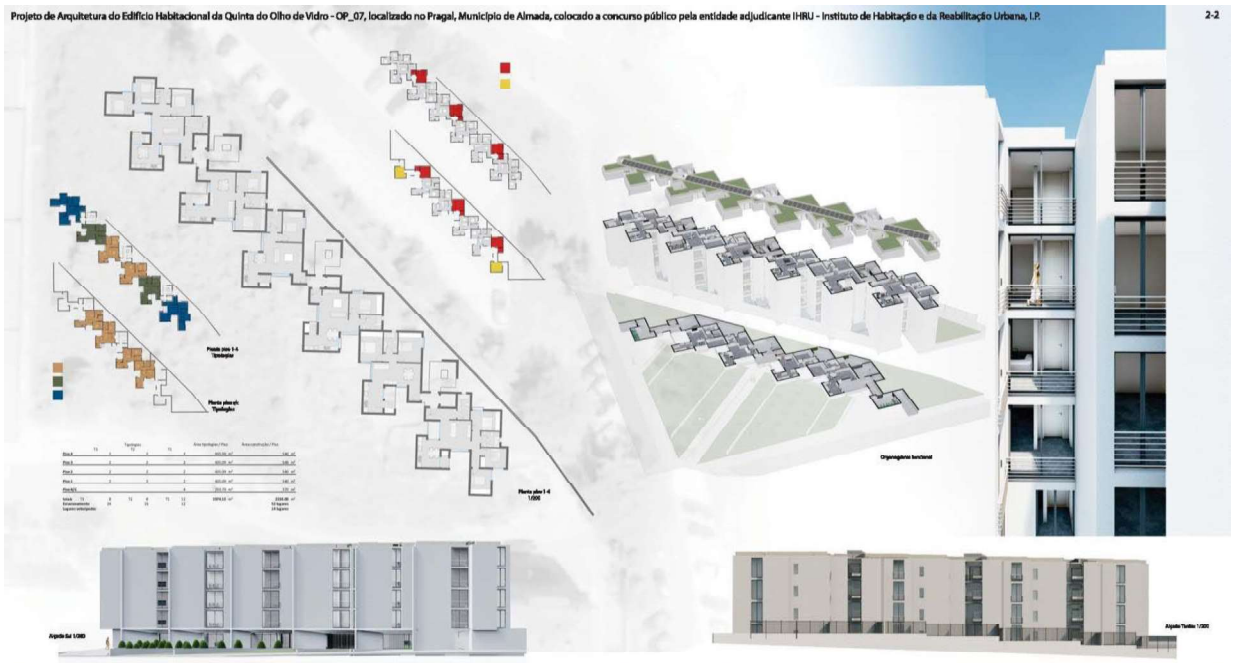

10.º lugar . Trabalho n.º **6**

Marcus Amadeus Vérité dos Santos Quelhas

Coordenador: **Marcus Amadeus Vérité dos Santos Quelhas**

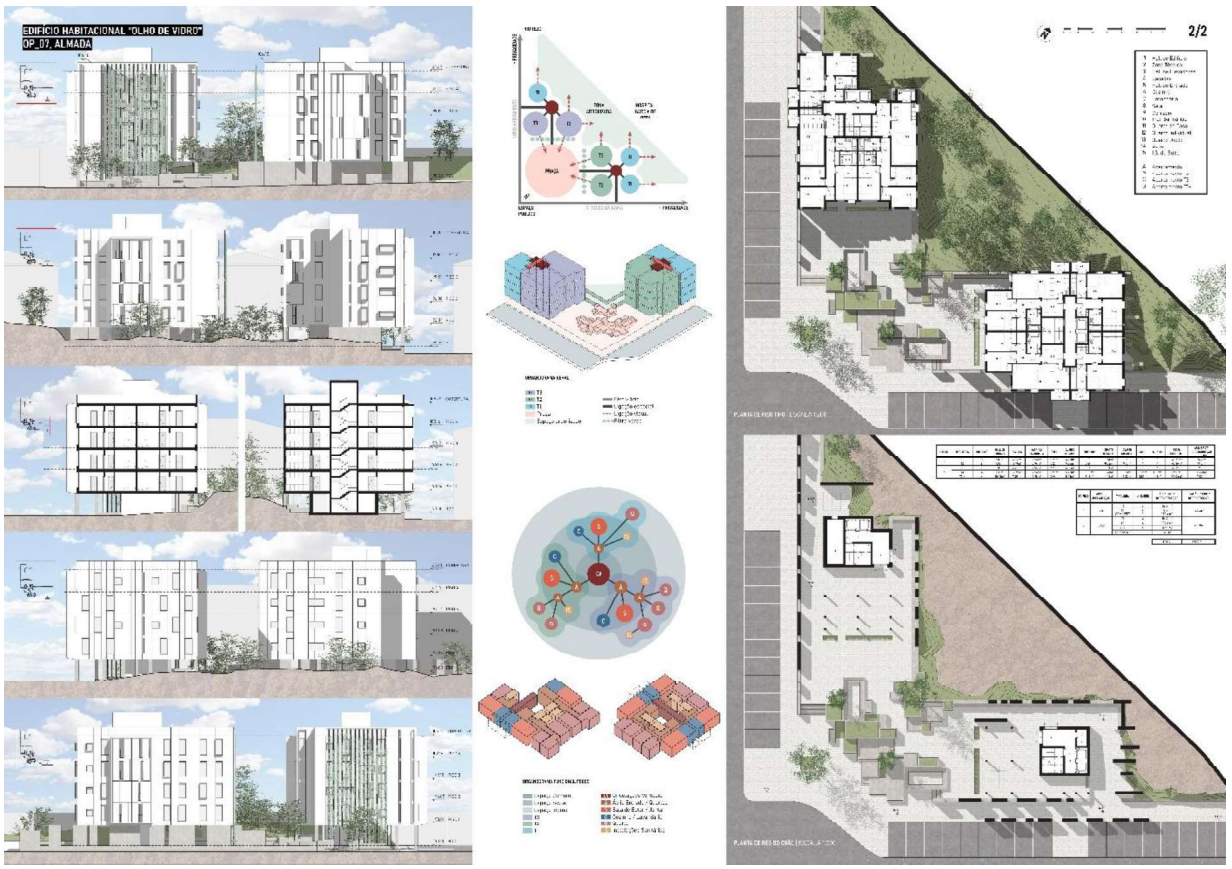

11.º lugar . Trabalho n.º **18**

Pereira Miguel Arquitectos, Lda

Coordenador: **Luís Pereira Miguel**

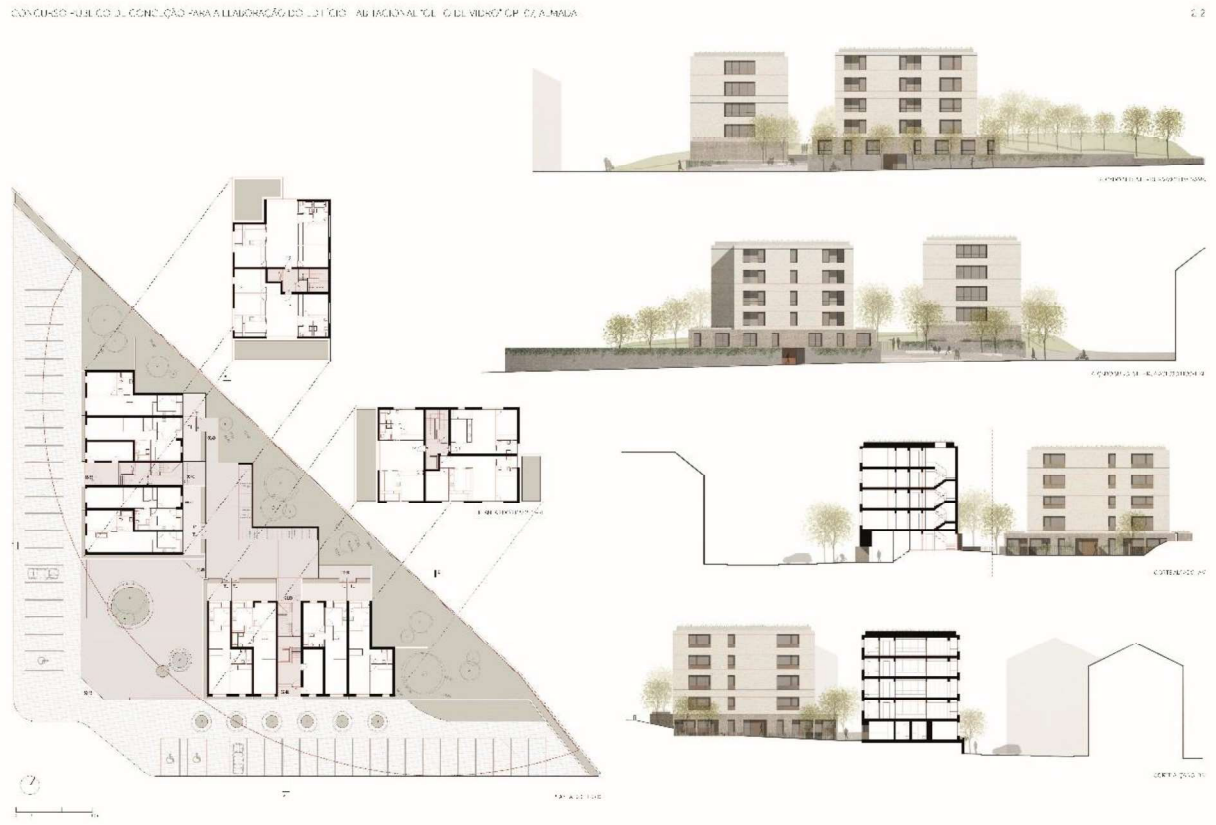

12.º lugar . Trabalho n.º **4**

Bugio II Arquitectura, Unipessoal, Lda + Pedro Matos Gameiro, Arquitecto, Lda

Coordenador: **João Paulo Vieira de Sousa Menezes**

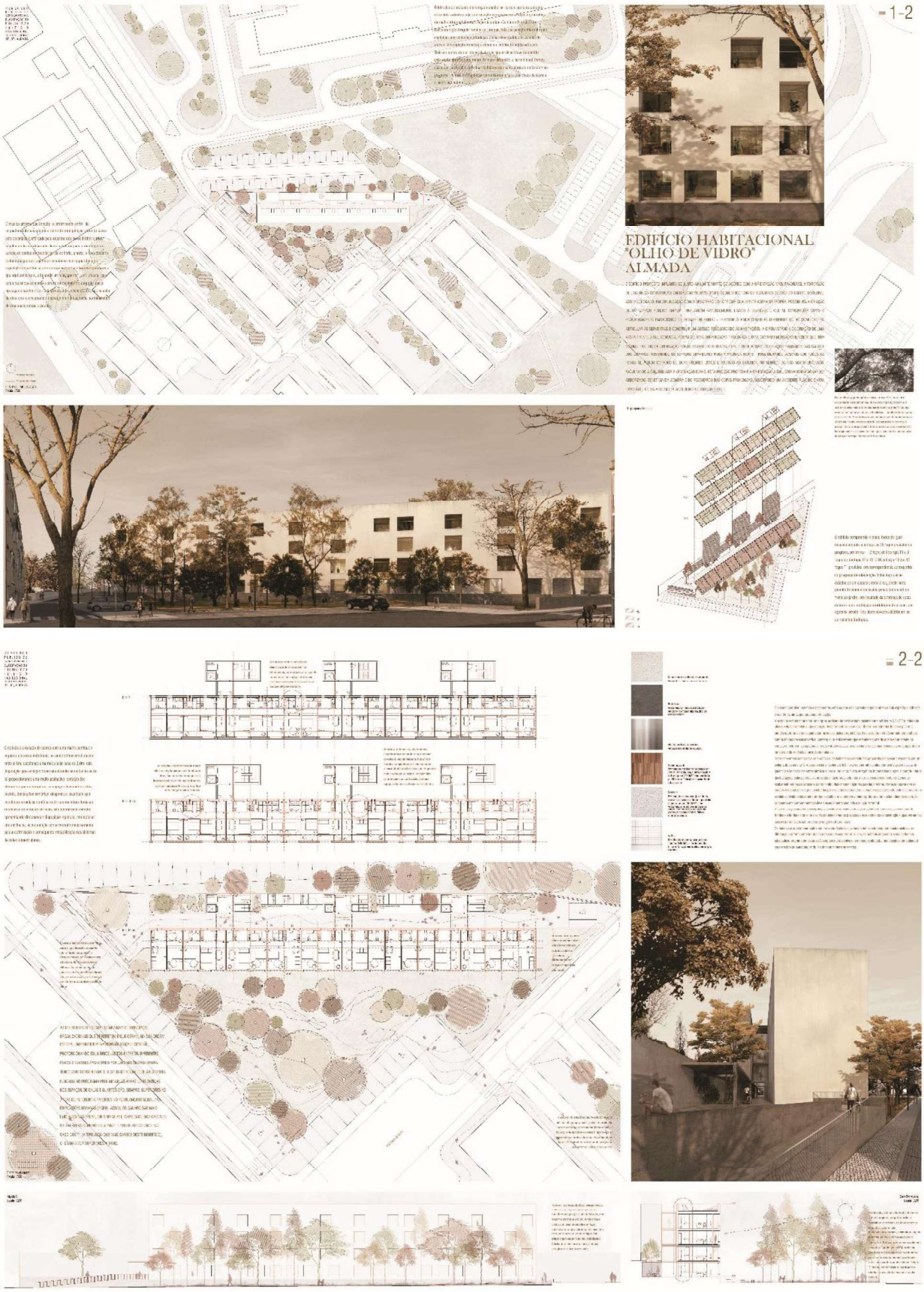

13.º lugar . Trabalho n.º **7**

Sara Maduro, Unipessoal, Lda + Raffaele Sarubbo + Sossio De Vita

Coordenadora: **Sara Maduro**

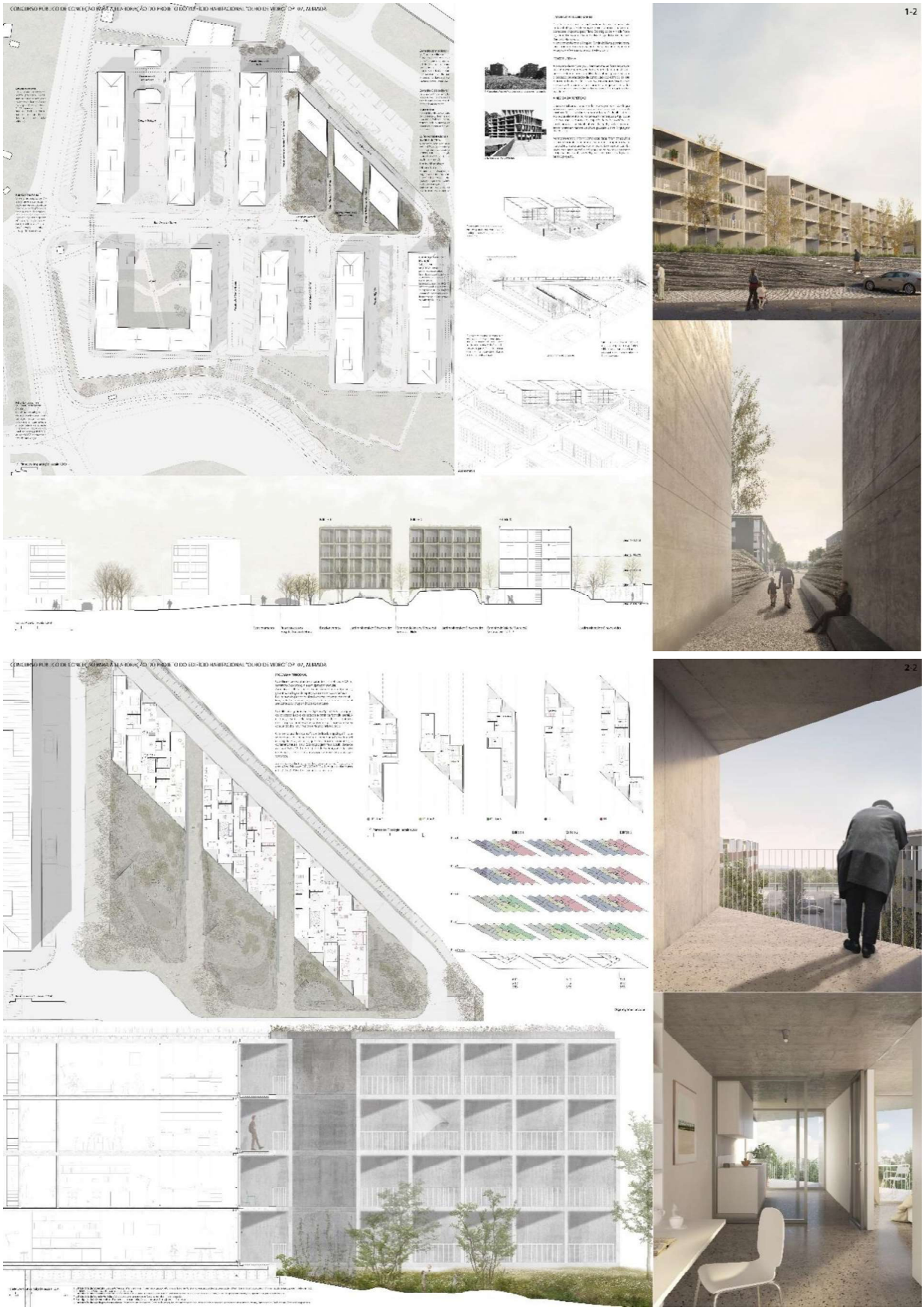

14.º lugar . Trabalho n.º **2** **Miguel Martinez Castillejo +**

Pau Batalla Soriano + Hugo Barros Costa + Isabel Navarro Camallonga + António Pedro Valente

Coordenador: **António Pedro Valente**

15.º lugar . Trabalho n.º **23**

Arte e Tectónica, Lda

Coordenador: **João Cassiano Santos**

16.º lugar . Trabalho n.º **13**

Lema Barros

Coordenador: **Manuel Lema Barros**

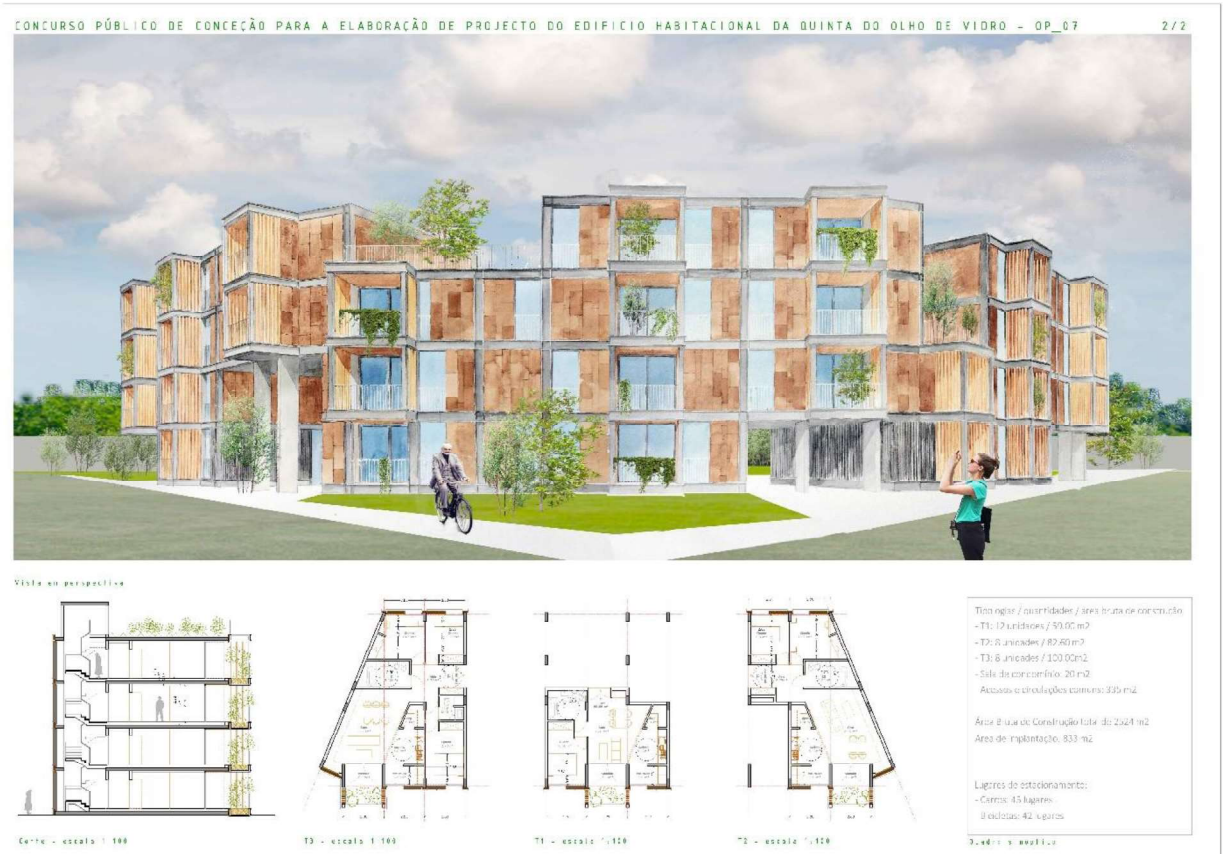

17.º lugar . Trabalho n.º **17**

Pedro Namorado dos Santos Borges + Pedro Miguel Martins Vilela

Coordenador: **Pedro Namorado dos Santos Borges**

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EDIFÍCIO HABITACIONAL OLHO DE VIDRO OP_07, ALMADA **1-2**

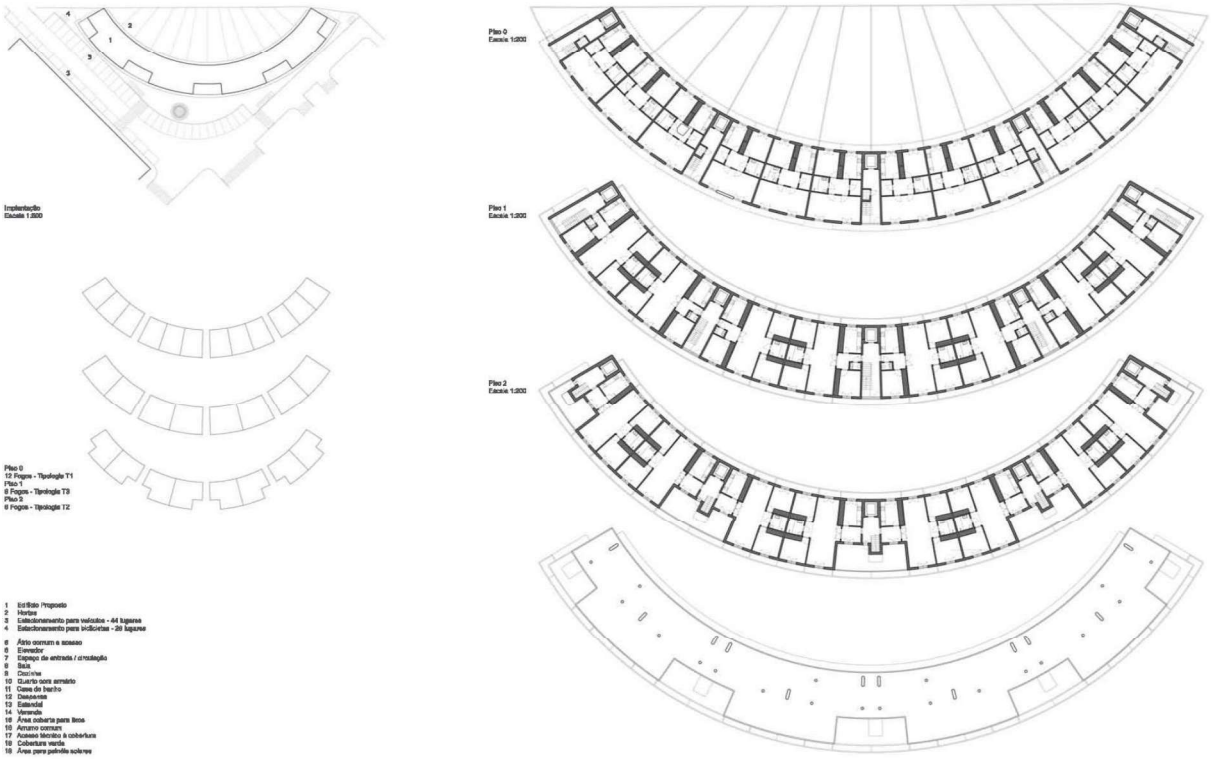

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO EDIFÍCIO HABITACIONAL OLHO DE VIDRO OP_07, ALMADA **2-2**

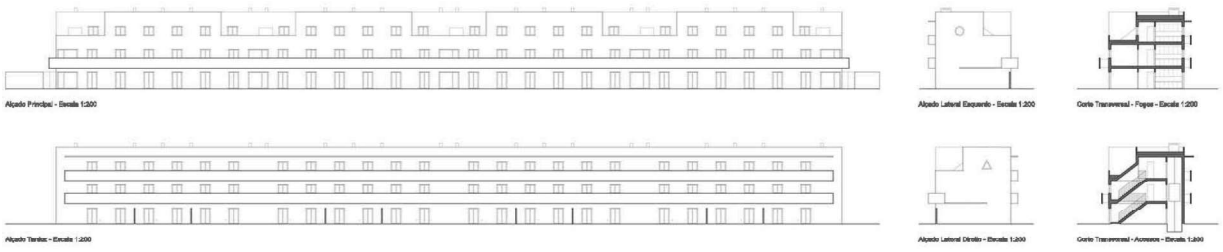

18.º lugar . Trabalho n.º **25**

Apparatus Architects, Lda

Coordenador: **Filipe Lourenço**

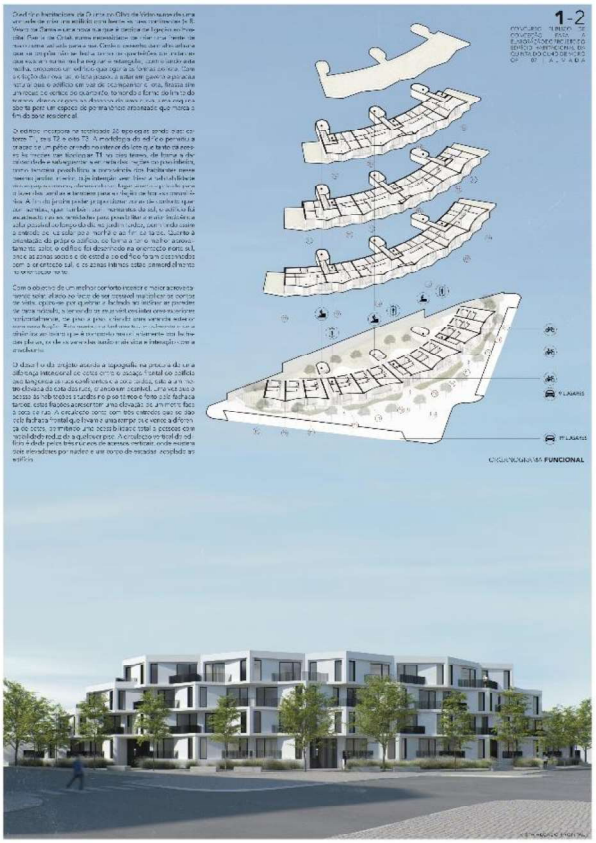

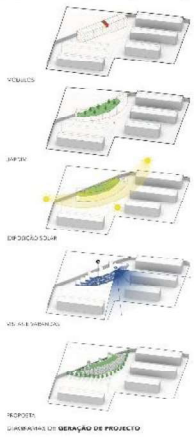

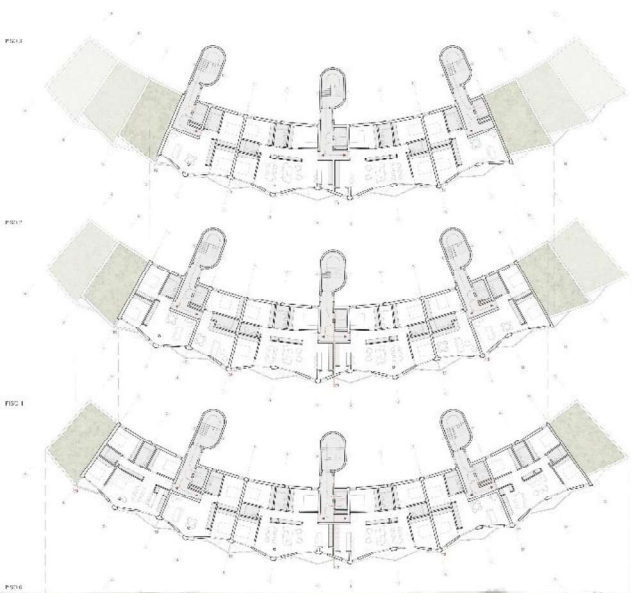

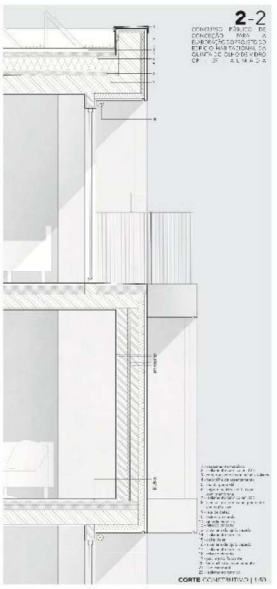

19.º lugar . Trabalho n.º **26**

Construir Habitar Pensar, Arquitectos, Lda

Coordenadora: **Mafalda de Rhodes Sérgio Neto Rebelo**

Concurso Público de Conceção para a elaboração de projeto do Edifício Habitacional na
QUINTA DO OLHO DE VIDRO – OP_07

1 - 2

Concurso Público de Conceção para a elaboração de projeto do Edifício Habitacional na
QUINTA DO OLHO DE VIDRO – OP_07

2 - 2

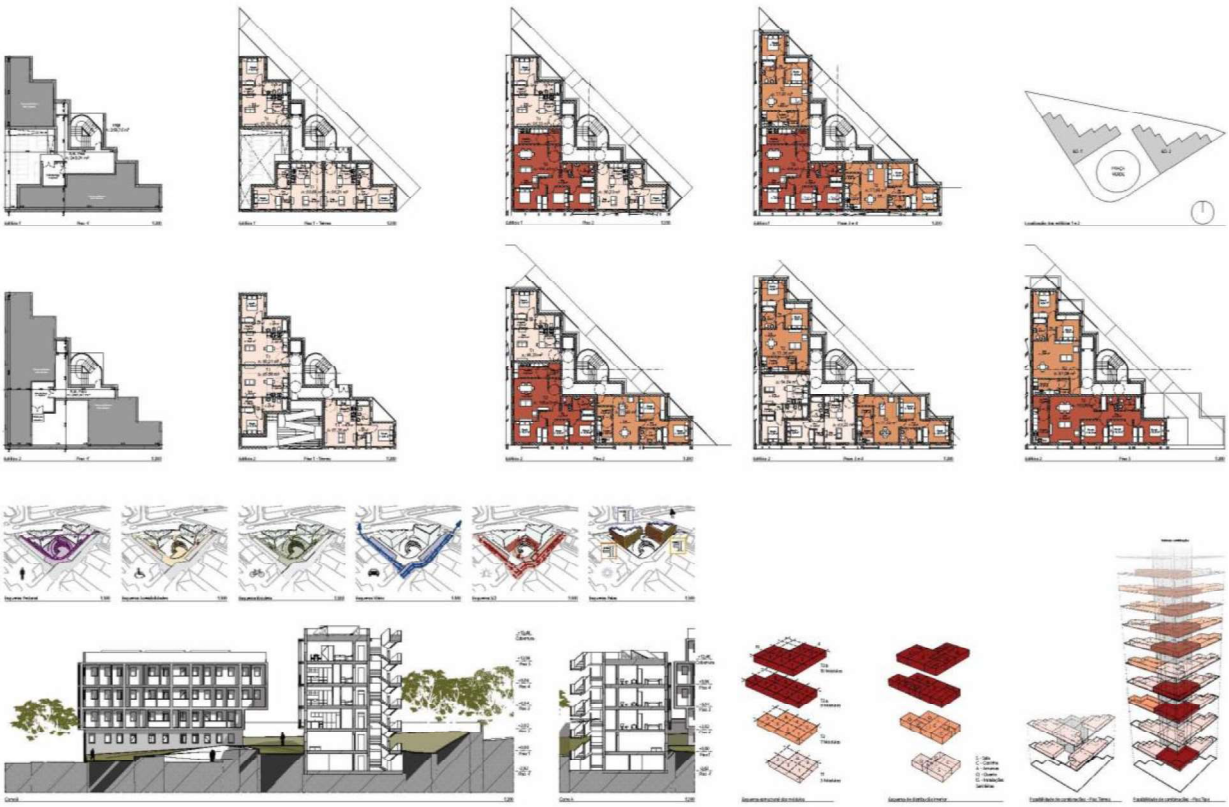

20.º lugar . Trabalho n.º **16**

Riccardo Alessandro Rocco

Coordenador: **Riccardo Alessandro Rocco**

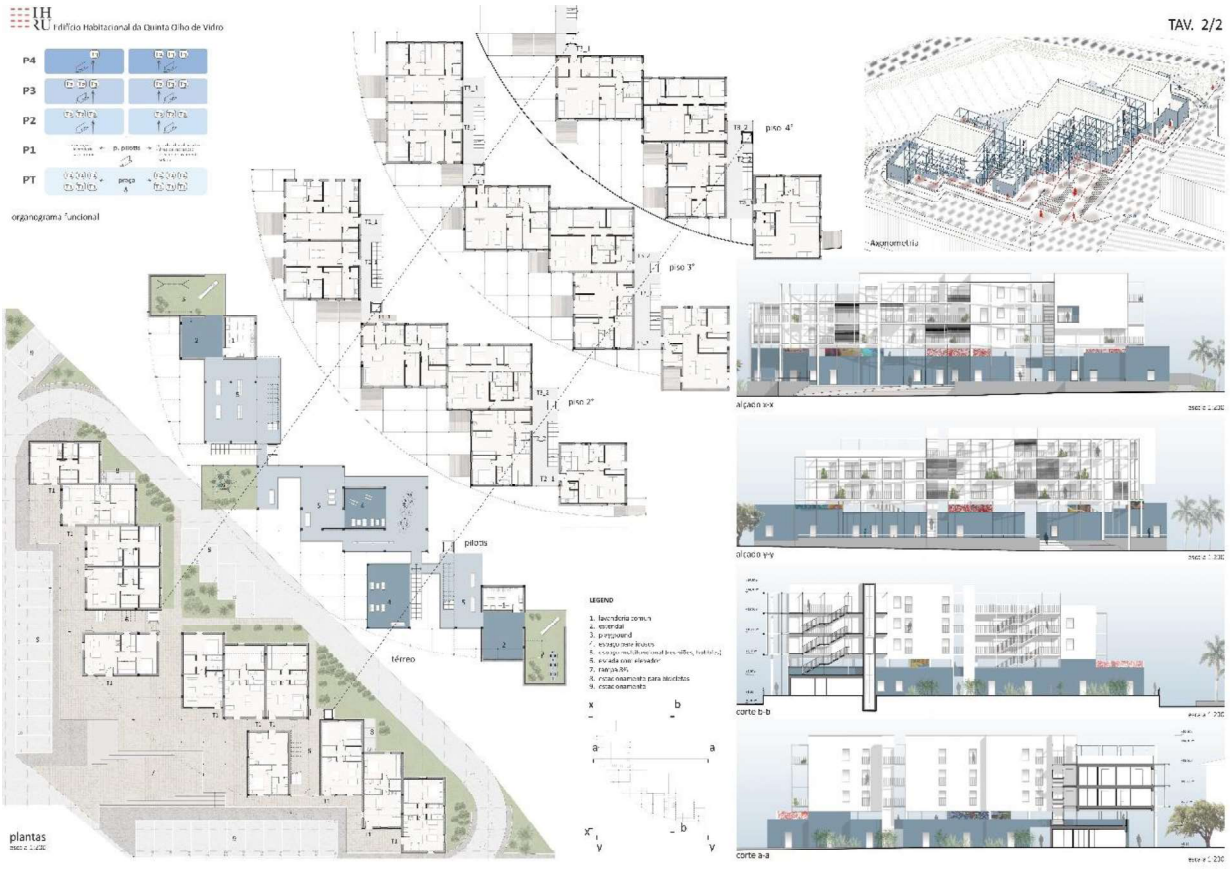

21.º lugar . Trabalho n.º **12**

QLJ – Arquitectos, Lda + Casca ®

Coordenador: **João Rezende de Queiroz e Lima**

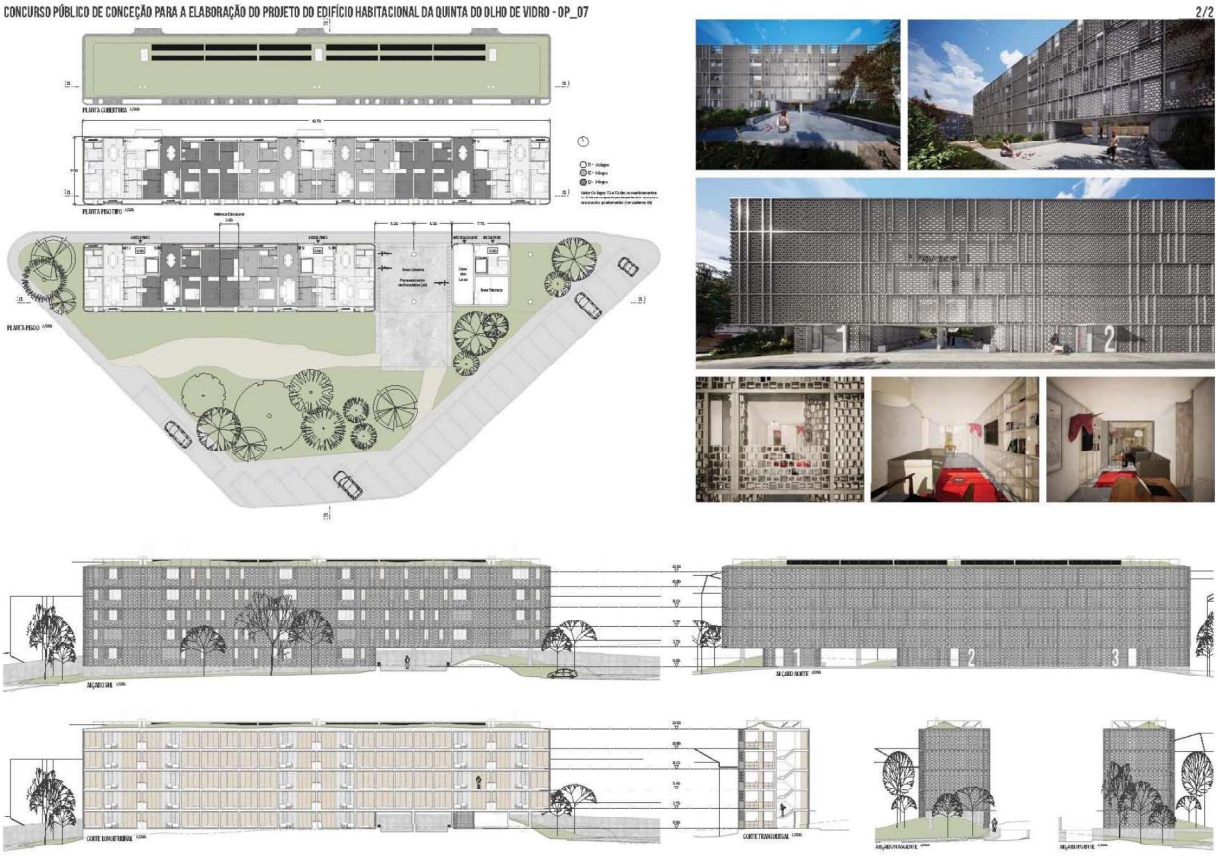

22.º lugar . Trabalho n.º **9**

Vítor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, SA

Coordenador: **José Manuel Magno Lopes da Silva**

6. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Face à proposta de seleção dos trabalhos de conceção decorrente da apreciação e ordenação dos trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a atribuição dos seguintes prémios de consagração:

- 1.º Prémio, no valor de 8 000,00 euros (oito mil euros), ao trabalho n.º **24**;
- 2.º Prémio, no valor de 4 000,00 euros (quatro mil euros), ao trabalho n.º **11**;
- 3.º Prémio, no valor de 2 500,00 euros (dois mil e quinhentos euros), ao trabalho n.º **22**;

O Júri decidiu também, por unanimidade, mencionar os trabalhos n.os **8** e **27** para a atribuição de menção honrosa, de valor não pecuniário.

7. DECISÃO DE SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO AOS CONCORRENTES

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 219.º-I (Decisão de seleção e prémios) do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de Dezembro, na redação atual, o Júri, na sequência da elaboração do "Relatório Final" e da identificação e admissão de concorrentes que determinaram a proposta de seleção constante do número 4, remeteu para a entidade promotora o Relatório Final do Júri, acompanhado do presente Anexo (Abertura dos Invólucros "concorrente") e das atas de reunião do Júri, a fim de que aquela entidade proceda à homologação do resultado do concurso e subsequentemente notifique os concorrentes da sua decisão de seleção, disponibilizando os mencionados documentos nos sítios da internet indicados nos "Termos de Referência" do concurso.

Lisboa, 14 de abril de 2020

O Júri,

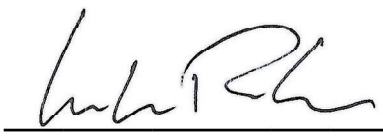

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto, vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P.

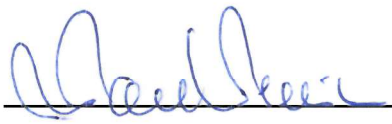

Maria Paula de Almeida Pereira, engenheira, diretora da Direção de Gestão do Sul do IHRU, I.P.

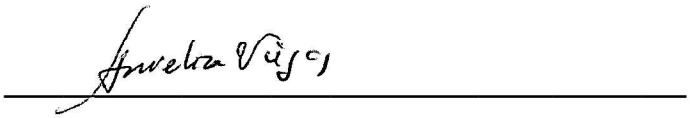

Aurelina Viegas, arquiteta, indicada pelo IHRU, I.P.

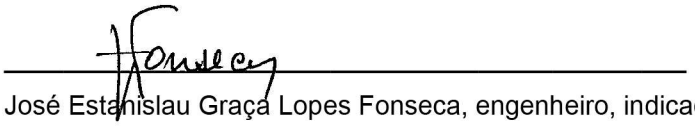

José Estanislau Graça Lopes Fonseca, engenheiro, indicado pela Câmara Municipal de Almada

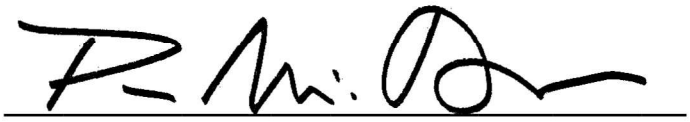

Pedro Appleton, arquiteto, indicado pela Ordem dos Arquitetos – Secção Regional Sul